



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás eq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 0102/2013

DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor comissionado e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a carta de pedido de demissão do servidor;

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **SIDCLEY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 037/2013**, de 04 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 03 (Três) dias do mês de Outubro de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 03/10/13


Ass Responsável


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013